



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 42/2021

PROAD: 21569/2019

INTERESSADO: Tribunal Pleno do TRT24.

ASSUNTO: Atos relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

AUTORIDADE REQUERIDA: Eg. Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Extraordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 8 de abril de 2021, sob a Presidência do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, com a participação dos Desembargadores João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja (ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior, Presidente, e João Marcelo Balsanelli), bem como com a atuação da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar os atos GP N. 69, 83 e 88/2021, relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência